



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

45

Ata da vigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia nove de feve-
2. reiro de mil novecentos e oitenta e sete (9.2.1987), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente em exercí-
5. cio, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José
6. Baptista de Almeida Filho; Juiz de Direito: Doutor Etério
7. Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem
8. Domingues da Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Pro-
9. curadora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque
10. que Oliveira Recena, comigo, Marcelo Russell Wanderley, Di-
11. retor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Deixou de
12. ser lida a ata da sessão anterior por defeito no mimeógra-
13. fo. Com a palavra S.Exa. o Desembargador Presidente em e-
14. xercício que leu o expediente adiante descrito: TELEX-CIR-
15. CULAR nº 10, de 6.2.87, subscrito pelo Ministro Neri da
16. Silveira, Presidente do TSE, comunicando a formação de re-
17. de nacional de Rádio e TV para a transmissão gratuita, no
18. dia 11.3.87, de gravações de sessão pública que o PDT rea-
19. lizará, devendo funcionar como geradoras a Rádio Manchete
20. e a TV Manchete. DESPACHO: "Lido em sessão. Arquite-se." TE-
21. LEX 11, de 6.2.87, subscrito pelo Ministro Presidente do
22. TSE, comunicando que o pedido de funcionamento do PFL foi
23. deferido. DESPACHO: "Lido em sessão. Providencie-se." TE-
24. LEX CIRCULAR 150, de 7.2.87, subscrito pelo Diretor-Geral
25. Substituto do TSE, Pedro Figueiredo, comunicando o faleci-
26. mento do Dr. Geraldo da Costa Manso, ocorrido naquela da-
27. ta em São Paulo. DESPACHO: "Lido em sessão." Por proposi-
28. ção de S.Exa. o Desembargador Presidente em exercício, aco-
29. lhida por unanimidade de votos, associando-se o Ministé-
30. rio Público, inseriu-se em ata voto de profundo pesar pe-
31. lo falecimento do Dr. Geraldo da Costa Manso. Determinou-
32. se que a homenagem fosse comunicada ao Tribunal Superior
33. Eleitoral. Ainda com a palavra o Desembargador Presidente
34. em exercício, relatando o feito administrativo, da classe
35. I, adiante descrito: PROCESSO 4461/86. MARIA DE LOURDES
36. HARMES DE AQUINO, funcionária aposentada do Quadro da Se-
37. cretaria deste TRE, solicitando revisão no processo de
38. sua aposentadoria. DECISÃO: Preliminar e unanimemente, deci-
39. diu o TRE pela sua incompetência para apreciar os presen-
40. tes autos, remetendo-os ao Tribunal de Contas da União. -
41. Com a palavra o Juiz, Dr. Etério Ramos Galvão Filho, enca-
42. minhando proposição de inserção em ata de voto de profun-
43. do pesar pelo falecimento do Juiz Eleitoral de Serra Ta-
44. lhada, Dr. Clodoaldo Bezerra Souza e Silva. Antes da cole-
45. ta de votos S.Exa. o Desembargador Presidente em exercí-



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46

46. cio ressaltou as qualidades do Juiz desaparecido, de com-  
47. petência e independência no exercício de sua função. A pro-  
48. posição foi acolhida por unanimidade de votos a ela asso-  
49. ciando-se a Procuradoria Regional Eleitoral. Determinou-  
50. se que se desse notícia da homenagem, à família enlutada,  
51. por ofício. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a  
52. sessão, do que, para constar, eu, *Mauro M. M. M.*  
53. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que  
54. vai devidamente assinada.

*Francisco Santo*

*W. M.*  
*E. D. M.*  
*Elaine Lacerda*